



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 33, de 6 de junho de 2022

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA, servidor comissionado ocupante do cargo de Diretor, no período entre 09/06/2022 a 28/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 6 de junho de 2022.



Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:5C5DD867

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 20/06/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFG2D75	116100E009339161	30/04/2022	60501
AFG2D75	116100E009339160	30/04/2022	60501
BAO0686	116100E008915263	29/04/2022	60502
MGO4107	116100E009347820	29/04/2022	60501

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:FD171561

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 23/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AKO8105	277510T000035902	10/12/2021	57030	4657813489

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:0519405C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - LICENÇA PARA
MESTRADO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Edital nº 02/2022 – SG/SMEC
CLASSIFICAÇÃO FINAL RELATIVO AO EDITAL Nº
001/2022 – SG/SMEC

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – QPM - INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DESTINADO A LICENÇA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO.

A Secretária de Educação e Cultura de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a abertura do Processo Seletivo Interno - PSI - Edital nº 001/2022 – SG-SMEC;
RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista e classificação final de inscritos no Processo Simplificado Interno - PSI – Licença pra programa de pós-Graduação Stricto Sensu – mestrado:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo/função	Situação
7866-2	Camilla Mariano	Professor de Educação Infantil	Deferido

Art. 2º O servidor beneficiado com a licença terá o prazo de até dois anos para retornar as suas atividades laborais, respeitando a data final do Programa de Pós Graduação que esteja inscrito.

Pato Branco, 31 de maio de 2022.

SIMONE DOS SANTOS PAINIM
Secretaria de Educação e Cultura

Publicado por:
Ivone Derkoski
Código Identificador:24AB3295

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 33, DE 6 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA, servidor comissionado ocupante do cargo de Diretor, no período entre 09/06/2022 a 28/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 6 de junho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:933E23EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2022 – DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA Nº 370/2022 – de 06 de junho de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Hemerson José Kmita

Quantidade de diárias: 01 com pernoite de R\$ 285,30

Valor Total: R\$ 285,30

Destino: São José dos Pinhais/PR

Motivo: IV Simpósio Regional de Educação 2022 – “O Novo Fundeb e a LGPD no âmbito dos municípios”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:201B73A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2022 – DE 06 DE JUNHO DE 2022.**